

## **DESPACHO - PRESIDÊNCIA DAS COMISSÕES**

Observando as disposições dos arts. 104, XXIV e 125, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, distribuimos o **Projeto de Lei n.º 57/2021** que “*Dispõe sobre a criação do ‘Programa de Controle Ético Populacional de Cães e Gatos’ no Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, e do ‘Fundo de Proteção em Defesa dos Animais’ e dá outras Providências*”, de autoria dos vereadores Marcos Paulo Dutra e Caio Rodrigues aos vereadores: **Sargento Moisés** – relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, **Darley Lopes** – relator “suplente” da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e **Simental** – relator da Comissão de Educação, Saúde, Esporte, Ciência, Cultura e Lazer.

Ressalte-se que o vereador Marcos Paulo Dutra, relator efetivo da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, está impedido de emitir voto, no âmbito da comissão, por ser autor do projeto.

Cláudio (MG), 27 de julho de 2021.

CAIO RODRIGUES  
Presidente – CLJR

EVANDRO DA AMBULÂNCIA  
Presidente – CFFO e CESECCL

### **CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DESTES DESPACHOS:**

\_\_\_\_\_  
**Sargento Moisés – Relator / CLJR**

\_\_\_\_\_  
**Darley Lopes – Relator / CFFO**

\_\_\_\_\_  
**Simental – Relator / CESECCL**